

Resolução/CD nº 004/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Aprova Calendário e Pauta das Assembléias Regionais

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando, Proposta de Diretoria Executiva quanto a necessidade de realizações de Assembléias regionais,

Considerando, que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprova as proposta:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica agendado as assembléias regionais nas datas abaixo:

- 17.01.2014 - Delegacia de Paranaíba,
- 18.01.2014 - Delegacia de Três Lagoas,
- 20.01.2014 - Delegacia de Bataguassu,
- 21.01.2014 - Delegacia de Mundo Novo,
- 22.01.2014 - Delegacia de Ponta Pora,
- 23.01.2014 - Delegacia de Campo grande e Coxim,
- 29.01.2014 - Delegacia de Corumbá,
- 30.01.2014 - Delegacia de Aquidauana,
- 31.01.2014 - Delegacia de Nova Andradina,

Parágrafo único, Fica em aberto data para agenda da reunião na Delegacia de Dourados.

Artigo 2º - Fica definida a pauta a ser realizada nas assembléias:

- I - Diferença do 13º salário de 2008.
- II - Diferenças nas folhas de pagamento de novembro, dezembro e 13º salário de 2013.
- III - Diferença dos Aposentados de forma proporcional.
- IV - Aferição da Produtividade Individual.
- V - Promoção e Reclassificação.
- VI - Indenização de Transporte.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor à partir desta data.

Campo Grande, 09 de Janeiro de 2014.


Hesio José da Silva
Presidente